





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 224/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova indica ao Poder Executivo que estude a possibilidade de elevação do salário-base do cargo de Agente Operacional V – Serviços Funerários, bem como a concessão de adicional de insalubridade no percentual de 40%.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de março de 2026.

**DÉBORA ROMANI**  
AUTORA

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo que estude a possibilidade de elevar o salário-base do cargo de Agente Operacional V – Serviços Funerários, cujas atribuições, na prática, envolvem atividades de coveiro, além de avaliar a concessão do adicional de insalubridade no percentual de 40%.

Trata-se de função essencial para a prestação de serviços públicos relacionados à manutenção e funcionamento dos cemitérios municipais, exigindo dos servidores esforço físico, contato direto com agentes biológicos e condições de trabalho que podem expor o trabalhador a riscos à saúde.

Diante da natureza das atividades desempenhadas, é razoável que haja uma valorização salarial compatível com as responsabilidades e condições de trabalho enfrentadas por esses profissionais, bem como a adequação do adicional de insalubridade ao grau máximo, quando caracterizadas as condições previstas na legislação e mediante avaliação técnica.

A valorização desses servidores representa não apenas o reconhecimento pela relevância do serviço prestado à população, mas também uma medida de justiça e de respeito às condições laborais enfrentadas diariamente por esses trabalhadores.

Dessa forma, apresentamos a presente indicação, confiantes de que o Poder Executivo poderá avaliar a viabilidade das medidas sugeridas, visando à valorização dos servidores e à melhoria das condições de trabalho.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





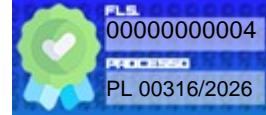
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **INDICAÇÃO N° 224/2026**, conforme se depreende do documento **anterior**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 316/2026** em **05/03/2026** às **16:29:20**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de março de 2026.

**LARISSA MARTA SILVA CARDOSO**  
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 05/03/2026 16:52:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-895733-5N3J7M-0Q5E4X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

